



**MUNICÍPIO DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 22/01/2026

**PORTARIA Nº 005, DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 7º da Lei nº 1.973, de 30 de abril de 1997 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 2265/2026,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 066, de 7 de agosto de 2025, que concedeu licença por motivo de afastamento do cônjuge, sem remuneração, à servidora **PRISCILA FIGUEIREDO MIRANDA RABELLO**, matrícula nº 44151, ocupante do cargo de Professor MaPA - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2026.

Palácio Municipal em Serra, 19 de janeiro de 2026.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

**JORGE TADEU LARANJA**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003800350031003200310031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por Jorge Tadeu Laranja em 20/01/2026 15:41

Checksum: 06C34161823C578F70CA62E0D4C50F41C27F2F84BA9AF9DAD03838F54F42E8D9

Assinado eletronicamente por WEVERSON VALCKER MEIRELES em 20/01/2026 16:08

Checksum: 1D0490A265C138F78E51BC6ADC7EDA6DE70093BB3805F3627145EF4807F231A7



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003800350031003200310031003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.